PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 54/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, a construção de um parque na Praça do João de Barro e também nos Bairros Campo Alegre e Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que as crianças precisam ter um local adequado para recreação. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB